

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 69/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto
- Nível 02 ROBERTO SOARES DE CASTRO, do
Departamento de Medicina Veterinária desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 69/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002394/2004, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2004,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15 de junho de 2002, ao Docente ROBERTO SOARES DE CASTRO, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002394/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de maio de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =